



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambreiro@uol.com.br

### LEI N.º 1257 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre denominação das Vieiras Públicas 4A E 4B localizada no "Jardim Luciana Maria Almeida Machado".

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jambéiro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

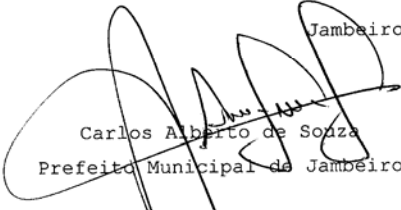
**Artigo 1º** - Será denominada "Vieiras dos Pardais" a Viela Pública 4A E 4B do Jardim Luciana Maria Almeida Machado como consta no projeto realizado pela CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo em anexo.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Município, suplementada, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor á partir da data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jambéiro, 18 de Novembro de 2005.

  
Carlos Alberto de Souza  
Prefeito Municipal de Jambéiro

Publicada e Registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro aos 18 de Novembro de 2005.

  
Angélica Aparecida Idalino  
Oficial Administrativa